

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 27 de outubro de 2022.

À

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Pedido de Aditamento de Reajuste de Quantidade ao Contrato nº 2022030804.

Contrato: nº 2022030804

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02006004/22

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

Contratada: L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Elétrico Destinado A Manutenção Preventiva E Corretiva Da Iluminação Pública E Dos Prédios Pertencentes A Prefeitura, Secretarias Vinculadas E Fundos Municipais De São Caetano De Odivelas–Pa.

Senhora Prefeita

O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de reajuste de quantidade dos itens do Contrato nº 2022030804, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Material Elétrico), para manutenção corretiva de órgão e prédios públicos, destinados a atender as demais atividades promovidas pelas FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA de São Caetano de Odivelas–PA, faz necessário a inclusão de mais 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do item 02 do contrato em comento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
011117 963,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 10MM - ROLO C/ 100M	ROLO	1,00		963,000
011118 248,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 2,5MM - ROLO C/ 100M	ROLO	2,00		124,000
011119 255,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 4MM - ROLO C/ 100M	ROLO	1,00		255,000
011120 207,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 6MM - ROLO C/ 100M	ROLO	1,00		207,000
011125 43,20	TOMADA CONJUGADA - 2 ENTRADAS	UNIDADE	8,00		5,400
011126 85,12	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 1 INTERRUPTOR	UNIDADE	8,00		10,640
011127 63,44	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 2 INTERRUPTORES	UNIDADE	8,00		7,930
011147 140,00	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	UNIDADE	2,00		70,000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

011148 40,65	EXTENSÃO ELÉTRICA 3M	UNIDADE	3,00	13,550
011164 182,00	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5	UNIDADE	7,00	26,000
011170 34,23	ISOLADOR DE TOPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA	UNIDADE	7,00	4,890
011171 256,00	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UNIDADE	4,00	64,000
011172 467,92	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UNIDADE	4,00	116,980
011176 110,00	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"	UNIDADE	100,00	1,100
012347 72,00	INTERRUPTOR TRIPLO	UNIDADE	6,00	12,000
013706 269,50	CONECTOR PERFURANTE CDP - 70	UNIDADE	50,00	5,390
013756 3,89	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UNIDADE	1,00	3,890
013866 29,95	FITA ZEBRADA 200M	ROLO	5,00	5,990
028329 183,00	CABO ELETRICO FLEX 1,5MM ROLO DE 100M	ROLO	1,00	183,000
028331 72,00	TOMADA CONJUGADA - 2 ENTRADAS E 1 INTERRUPTOR	UNIDADE	8,00	9,000
028332 26,96	TOMADA SIMPLES 10A	UNIDADE	8,00	3,370
028333 18,66	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A - CURVA C	UNIDADE	3,00	6,220
028334 23,01	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A - CURVA C	UNIDADE	3,00	7,670
028335 66,00	DISJUNTOR BIPOLAR 32A - CURVA C	UNIDADE	3,00	22,000
028336 62,67	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - CURVA C	UNIDADE	3,00	20,890
028337 69,00	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - CURVA C	UNIDADE	3,00	23,000
028338 96,00	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - CURVA C	UNIDADE	3,00	32,000
028339 74,97	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A - CURVA C	UNIDADE	3,00	24,990
028340 6,49	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO 14-16 - C/ 2 PREGOS - PCT C/	UNIDADE	1,00	6,490
028341 8,25	50 UNIDADES FIXADOR DE FIO ELÉTRICO 10-12 C/ 2 PREGOS - PCT C/ 5	UNIDADE	1,00	8,250
028342 2,25	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	5,00	0,450
028343 3,95	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	5,00	0,790
028344 5,70	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"	UNIDADE	5,00	1,140
028345 8,45	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 1/2	UNIDADE	5,00	1,690
028346 57,00	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	100,00	0,570
028347 69,00	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	100,00	0,690
028348 179,00	BUCHA P/ ELETRODUTO 1 1/2	UNIDADE	100,00	1,790
028349 35,89	ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2 - C/ CUNHA	UNIDADE	37,00	0,970
028350 34,78	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 - C/ CUNHA	UNIDADE	37,00	0,940
028351 63,27	ABRAÇADEIRA TIPO D 1" - C/ CUNHA	UNIDADE	37,00	1,710
028352 81,03	ABRAÇADEIRA TIPO DE 1 1/2 - C/ CUNHA	UNIDADE	37,00	2,190
028353 243,46	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMAC ROSCÁVEL 1/2- C/ 3 METROS	UNIDADE	37,00	6,580
028354 303,40	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMAC ROSCÁVEL 3/4 - C/ 3 METRO	UNIDADE	37,00	8,200
028355 434,38	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA ROSCÁVEL 1" - C/ 3 METRO	UNIDADE	37,00	11,740
028356 62,53	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA ROSCÁVEL 1 1/2 - C/ 3 MET	UNIDADE	37,00	1,690
028357 5,82	CAIXA 4X2	UNIDADE	6,00	0,970
028358 9,03	CAIXA 4X4	UNIDADE	7,00	1,290
028359 19,92	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	UNIDADE	8,00	2,490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

028360	FITA AUTA FUSÃO 19MM X 10M	UNIDADE	2,00	13,120
26,24				
028361	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	UNIDADE	22,00	5,420
119,24				
028362	BASÉ P/ RELÉ FOTOELÉTRICO- PLÁSTICA	UNIDADE	48,00	4,590
220,32				
028363	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V	UNIDADE	48,00	11,310
542,88				
028364	BOCAL DE LOUÇA REFORÇADO E-27	UNIDADE	25,00	2,680
67,00				
028365	BOCAL DE LOUÇA E-40	UNIDADE	25,00	6,340
158,50				
028371	LÂMPADA LED BULBO 40W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	31,00	21,090
653,79				
028372	LÂMPADA LED BULBO 50W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	25,00	38,090
952,25				
028373	REFLETOR LED - 50W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	9,00	34,930
314,37				
028374	REFLETOR LED- 150W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	5,00	124,000
620,00				
028375	REFLETOR LED- 200W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	2,00	143,000
286,00				
028376	REFLETOR LED - 400W - BIVOLT 6500K	UNIDADE	2,00	284,000
568,00				
028387	ESCADA DE ALUMÍNIO C/ 8 DEGRAUS	UNIDADE	1,00	283,000
283,00				
028395	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA DE EMBUTIR PAREDE P/	UNIDADE	5,00	102,190
510,95				
12/16				
028396	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA DE EMBUTIR PAREDE P/	UNIDADE	5,00	73,000
365,00				
18/24				
028397	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA DE EMBUTIR P PAREDE 8	UNIDADE	2,00	23,000
46,00				
	DISJUNTORES			
028398	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA DE EMBUTIR P PAREDE 1	UNIDADE	45,00	9,050
407,25				
	DISJUNTOR			
028399	CANALETA VENTILADA COM TAMPA 50*20*2000MM	UNIDADE	17,00	10,500
178,50				
028400	BENJAMIM 3 PINOS	UNIDADE	5,00	5,990
29,95				
028401	BOCAL PLASTICO PLAFON E-27 DE PORCELANA	UNIDADE	37,00	3,190
118,03				
028402	BOCAL PLASTICO PLAFON SIMPLES E-27	UNIDADE	37,00	3,190
118,03				
		VALOR	GLOBAL	R\$
12.382,07				

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade da alteração para maior, visto que a quantidade contratada é insuficiente para a demanda, pois, é de extrema necessidade para manutenção elétrica preventiva de órgão e Prédios Públicos, na utilização preventiva de manutenção elétrica e outros fins a qual do maior conforto para atendimentos aos nossos munícipes odivelenses.

Partindo desse pressuposto o principal objetivo do material de elétrico e garantir a continuidade dos serviços prestados no Município de São Caetano de Odivelas, buscando proporcionar qualidade ao ambiente e um bom atendimento à população.

DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.382,07 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 67.556,28 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando ainda que o aditivo de alteração do valor contratual está dentro dos limites, conforme o Art. 65, inciso I, alínea 'b', §1º da lei 8.666/93 que dispõe:

65, inciso I, alínea 'b', §1º

I - 'b' - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ressalto preços propostos originalmente pela empresa contratada serão mantidos, assim como todas as cláusulas do referido contrato, somente sendo executado o acréscimo de quantidade dentro dos parâmetros regulados por lei.

Diante disso, solicitamos sua avaliação e encaminhamento para os demais tramites.

Respeitosamente,

Secretaria Municipal
de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.328.672/0001-54

JEFFERSON CEZAR BRITO LEITE
Secretário Municipal de Educação

